CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 218/22
Fls. 02

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

Ofício nº 254/2022/PGM

Vilhena/RO, 11 de agosto de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.490 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 3.700.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 15 / 08 / 2022
Hora 09:11

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MA
pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/document
) (CPF 657.538.602-49), em 12/08/2022 - 16:20, e pode ser validado pelo QR
ado/62653. Folha 1 de 1
ao lado e ou

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 218/22
Fls. 03

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 6.490/2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, no reforço orçamentário para pagamento de folha e obrigações patronais dos servidores lotados na Atenção Básica até o término do exercício.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 11 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MA... (CPF 657.538.602-49), em 12/08/2022 - 12:19, e pode ser validado pelo QR... ao lado e ou...
pelo link: https://signpnvilhena.lxsistemas.com.br/documento/document... ado/62655. Folha 1 de 1

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 2182/22
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 6.490 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 3.700.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica

3190.11.00.00	30270007 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R$	3.200.000,00
3191.13.00.00	30270007 Obrigações Patronais	R$	500.000,00
TOTAL.....		**R$**	**3.700.000,00**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MA (CPF 657.538.602-49), em 12/08/2022 - 12:22, e pode ser validado pelo QR ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/document. .ado/62660. Folha 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 21/2022
Fls. 03

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMORANDO Nº 088/SEMUS/CONT/ORÇ Vilhena-RO, 10 de agosto de 2022.

DE: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

Vimos através do presente encaminhar o Processo de Alteração Orçamentária descrito abaixo:

Nº P.A.O.	VALOR	JUSTIFICATIVA
069/2022	R$ 3.700.000,00	Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para pagamento da folha (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil e obrigações patronais - IPMV) dos servidores lotados na Atenção Básica até o término do exercício.

Para dar cobertura aos créditos abertos no P.A.O. Nº 069/2022 serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme demonstrado no quadro abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2021	RESTOS A PAGAR	SALDO ULTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
624.082-5	25.103.753,69	4.976.853,97	12.428.408,86	7.698.490,86

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Kim Mansur Yano
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(assinado eletronicamente)
Edivan Araújo dos Reis Filho
CONTADOR

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por KIM MANSUR YANO (
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmv.
5.088.824-13),EDIVAN ARAUJO DOS REIS FILHO (CPF 529.669.842-87
xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/61535. Folha 1 de 1
)/08/2022 - 17:26, e